

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR



*Edifício da Câmara Municipal*

**BOLETIM MUNICIPAL — N.º 3**



Francisco Fernando Martins Ribeiro  
Presidente da Câmara

## Palavra do Presidente

De entre os vários assuntos de que nos propusemos falar, julgamos que as questões relacionadas com o ambiente tomaram posição primeira e prioritária.

Existem problemas com ele relacionados que afectam as nossas populações.

As questões ecológicas levam-nos a ter uma concepção diferente em relação à natureza e a todos os elementos a ela inerentes.

Há necessidade de maiores cuidados na defesa da floresta, na plantação de árvores, na construção de fossas sépticas e estações de tratamento de água para consumo, numa harmonia dos centros populacionais.

Não podemos continuar a aceitar que, ao nível da Comunidade Económica Europeia, a Portugal esteja reservado ser o país das celulosas e do eucalipto, o país de actividades que degradem o ambiente e os recursos naturais.

E se, no interior, entre outras questões avulta a da floresta, no litoral a poluição marítima e das nossas praias não é problema menor.

A formulação de uma política de ambiente para o país, com objectivos concretos, claros e ajustados à realidade nacional, impõe tomada de medidas urgentes, dentro das quais queremos salientar:

a) — Integração da política ambiental nas outras políticas globais e sectorais.

b) — Dotar as áreas protegidas com meios financeiros, técnicos e humanos necessários para se conseguirem os fins que a própria área se propôs.

c) — Necessidade de participação das Associações de Defesa do Ambiente e das Autarquias na questão das áreas protegidas.

d) — Regionalização — Há necessidade de que as regiões a criar em Portugal tenham atribuições e competências no domínio do ambiente e da conservação da natureza.

e) — Alteração da legislação referente a estudos de impacte ambiental alargando a discussão às próprias populações.

f) — Alteração da legislação da floresta e/ou reflorestação devendo os pareceres autárquicos implicar a aprovação ou não dos projectos.

g) — Programação de acções de sensibilização e formação das populações (sobretudo afectadas por áreas protegidas) em matéria de ambiente e conservação da natureza.

Pouco diremos de novo pois já em 1972, no Congresso de Belgrado promovido pela UNESCO ficou definido "formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e sentido de participação e envolvimento que lhe permitam trabalhar individual e colectivamente para resolver os problemas actuais e impedir que se repitam".

Em Portugal, a criação do Instituto Nacional do Ambiente visa estes mesmos objectivos.

Pena é que pouco ou nada se tenha feito neste sentido pois não há uma base de dados, não há uma estratégia nacional de conservação da natureza.

Esperemos que um cada vez maior número de cidadãos se empenhe nestas questões.

## Boletim Municipal

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

## “ZONAS INDUSTRIAIS E DESENVOLVIMENTO”

No início dos anos oitenta correu pelas zonas menos favorecidas do Interior a esperança de ventos de mudança. Sob a forma de promessas de apoios comunitários e de uma nova forma de ver a interioridade por parte do Poder Central, criaram-se expectativas e admitiu-se mesmo que o desenvolvimento igualitário e equitativo estava a chegar. Procuraram-se os modelos mais diversos, quase sempre adaptações de experiências, nem sempre felizes, de zonas do litoral, o outro país dentro do País real. A criação de zonas industriais foi, e continua a ser embora com muito menos força, uma dessas adaptações. Nem sempre felizes ou até raramente com grande sucesso. Com custos elevados para os erários municipais e contrapartidas nem sempre visíveis de imediato, o que levou as Autarquias a apostarem então nas zonas industriais? Pensamos que acima de tudo esteve a crença de que com elas viriam os postos de trabalho e, conseqüentemente, a fixação das pessoas. Eram, por assim dizer, o tampão à hemorragia demográfica que tanto preocupa os Autarcas das regiões do Interior. Por isso se fizeram altas apostas e alguns houve que, por elas, se endividaram até ao tutano.

A ZEIP (Zona de Expansão Industrial de Penamacor) foi e continua a ser também uma aposta do Executivo. Pelas razões apontadas e mais algumas, cremos que vale a pena continuar o seu incremento. É certo que o processo de implantação tem sido lento. Não temos os recursos financeiros de alguns, não podemos nem queremos atingir os níveis de endividamento de outros. Por outro lado, se tudo temos feito para estimular os empresários, continuamos à espera de uma maior capacidade de resposta da sua parte. Mais uma vez aqui deixamos o desafio. Acreditamos no desenvolvimento do Concelho de Penamacor e apostem no futuro. O Executivo tudo fará para vos apoiar, mas não nos peçam que sejamos nós próprios a criar as empresas. Para já, satisfeitos estamos por ver instaladas na ZEIP empresas que se apoiam na transformação de matérias primas originárias da Região, como são a azeitona e a cortiça. É a melhor forma de promover os produtos regionais e cremos que esse deve ser um dos papéis das zonas industriais.

Por tudo isto, vamos continuar sem esmorecer. Acreditamos na ZEIP e continuamos a pensar que poderá constituir um polo de desenvolvimento do nosso Concelho. Não o único, entenda-se. As zonas industriais não são a panaceia para todos os males, por mais postos de trabalho que venham a criar. A fixação das pessoas, o aumento do seu nível de vida e do poder de compra, o desenvolvimento, enfim, terá que passar forçosamente por outros vectores. De que falaremos oportunamente.

José Luís Gonçalves

## ESTRADA PENAMACOR - FRONTEIRA

O mau estado da estrada que nos liga a Valverde del Fresno resulta, única e exclusivamente, do trânsito de veículos de elevada tonelagem transportando a madeira da Portucel.

Logo que nos demos conta dos elevados estragos e prejuízos que estavam a ser causados, dirigimo-nos ao Responsável Distrital da Empresa que nos confessou não ter poderes para negociar com a Câmara a solução para a estrada.

O nosso primeiro ofício data de dez de Janeiro do corrente ano.

Após a vinda do Sr. Eng. Pires Jacinto oficiámos, em 21 de Fevereiro, directamente o Conselho de Administração da Portucel elucidando o estado da estrada com fotografias tiradas para o efeito e solicitando que um dos elementos da Administração se deslocasse ao local para que, em conjunto, pudéssemos decidir.

Em resposta ao nosso ofício queria a Empresa Portucel desculpar-se invocando a circulação de camiões de areia da ribeira da Bazágeda para Penamacor! Acrescentaram ainda que estariam disponíveis para colaborar e participar na recuperação das zonas afectadas.

Perante estas afirmações de vinte e cinco de Março e porque o mau estado da Estrada se agravava dia a dia, o Executivo decidiu primeiramente proibir a circulação do trânsito a veículos de peso superior a 20 toneladas, para posteriormente tomar medidas e fixar o peso máximo de 10 toneladas e 6 metros de comprimento, medidas estas extensivas aos caminhos rurais Águas — Bemposta e Aranhas — Senhora do Bom Sucesso. Estas decisões foram ratificadas na Assembleia Municipal tendo assim força de lei.

Em 15 de Abril enviámos novo ofício ao Conselho de Administração da Portucel e do qual destacamos os seguintes aspectos:

a) — Ficava o alargamento e colocação de novo piso naquela estrada pela importância de 196 mil contos. O novo projecto que foi necessário fazer devido à impossibilidade de aproveitamento do actual piso indica-nos a verba de 293 mil.

b) — Em face dos estragos ocorridos e porque a zona afectada é toda a sua extensão, julgamos que só a presença de alguém responsável da Portucel, com poder de decisão e no próprio local, teremos a possibilidade de estudo detalhado para colaboração e participação dessa Empresa na recuperação.

c) — Julgamos que a concretização de um estaleiro junto da vossa propriedade da Estalagem poderia remediar ou mesmo resolver o actual como futuros problemas de corte de madeiras no Concelho. Camionetas de menor tonelagem passando pelas estradas ou até por caminhos em terra batida fariam os transportes até à Estalagem e, a partir daí, já poderiam utilizar-se transportes de maior tonelagem e volume.

Temos estado a aguardar resposta ao nosso último ofício.

Consideramos que a necessidade da tiragem da madeira diz mais respeito à Portucel do que aos transportadores e que tal estado da estrada causa enormes prejuízos ao comércio de Penamacor.

## Parque de Campismo:

*Será certamente, num futuro próximo e quando o concelho for abastecido de água pela Barragem da Ribeira da Meimoa, um verdadeiro oásis, o Parque de Campismo da Bazágueda.*

*Actualmente, é já procurado por muitos visitantes que podem usufruir da sombra de inúmeras árvores e da piscina.*

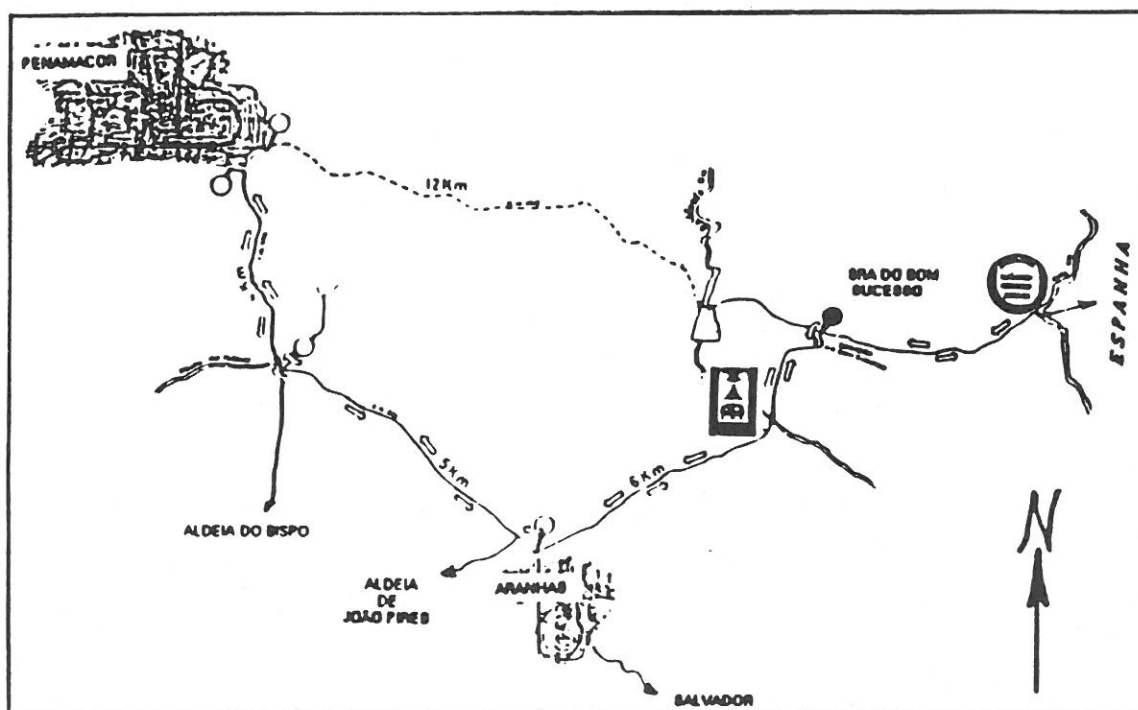
*Há pequenas obras em curso e o piso não estará ao gosto de todos. Porém, devido ao enchimento de terras, não foi possível o crescimento da relva.*

*Estamos a tentar minimizar os incómodos aos visitantes. De qualquer forma pedimos a compreensão de todos para anomalias que possam surgir. Certamente, que no próximo ano, será melhor.*

*Lembramos que há um regulamento que pode ser facultado pelo guarda do parque e que há normas a cumprir.*

*Para facilitar a sua visita, juntamos um pequeno mapa sobre a situação do parque e ainda alguns enxertos do referido regulamento.*

### - LOCALIZAÇÃO -





## Parque Municipal de Campismo de Penamacor

Ribeira da Bazágueda - Sítio do Freixal  
6090 Penamacor - Telef.

### CAMPING

#### Época de Funcionamento:

1 de Abril a 31 de Outubro

#### Horário de Funcionamento:

Abril, Maio e Outubro - 9.00 h - 20.00 h

Junho, Julho, Agosto e Setembro - 8.00 h - 22.00 h

#### Preços de utilização por dia

Extravio ou danificação dos boletins de admissão - 1.000\$00

1. Pessoa:
  - a) dos 7 aos 12 anos . . . . . 50\$00
  - b) mais de 13 anos . . . . . 100\$00
2. Visita a utente:
  - a) dos 7 aos 12 anos . . . . . 50\$00
  - b) mais de 13 anos . . . . . 100\$00
3. Tendas canadianas . . . . . 40\$00
4. Tendas, roulotos e auto-tendas . . . . . 70\$00
5. Auto-caravanas . . . . . 100\$00
6. Consumo de energia eléctrica . . . . . 50\$00
7. Parque de estacionamento:
  - a) veículo automóvel . . . . . 50\$00
  - b) veículo motorizado . . . . . 25\$00
8. Material desocupado:
  - a) de Novembro a Março . . . . . mais 25%
  - b) de Abril a Outubro . . . . . mais 50%

#### Disposições Gerais

1 — O Parque Municipal de Campismo de Penamacor, situado junto à Ribeira da Bazágueda no sítio do Freixal, entre Aranhas e Senhora do Bom Sucesso, em zona que se encontra vedada, é destinado à instalação de tendas, reboques, autocaravanas e outros abrigos semelhantes que possam servir para campistas.

2 — Os menores de 15 anos só poderão frequentar o parque desde que acompanhados pelos pais ou responsáveis maiores que por eles se responsabilizem.

3 — O acesso ao parque é **interdito**:

- a) as pessoas que sejam portadores de doenças contagiosas ou que por qualquer forma possam prejudicar a ordem sanitária do parque.
- b) a pessoas em estado de embriaguês.
- c) a pessoas que se façam acompanhar de animais.

4 — São autorizadas visitas aos utentes instalados no parque desde que apresentados e recebidos à entrada por estes, devendo deixar na recepção um documento de identificação, após liquidação das taxas devidas.

5 — Os veículos não registados na recepção não poderão de forma alguma entrar no parque, estando a circulação dentro deste, condicionada à entrada e saída do mesmo.

6. — O fornecimento de energia eléctrica é destinada única e exclusivamente a auto-caravanas e roulotos, ficando assim excluídas todas e quaisquer tendas.

7. — A Câmara Municipal de Penamacor, proprietária deste parque de campismo, declina qualquer responsabilidade por acidente, danos, furtos ou roubos aos utentes devendo a responsabilidade por tais actos ser imputada aos seus autores ou aos seus tutores, no caso de se tratar de menores.

#### Sr. Campista, lembramos que:

— Os preços e as taxas de utilização constam de uma tabela anexa, não podendo cobrar-se importâncias diferentes, salvo quando se trata de indemnizações.

— Quando receber visitas, não esqueça que o seu período de permanência é rigorosamente fixado entre as 9.00 h e as 21.00 h, não podendo utilizar a sua viatura dentro do parque.

— Ao transitar, passear ou sair do parque, deve fazer-se acompanhar dos respectivos documentos de identificação no mesmo.

— Deve respeitar o período de silêncio no parque entre as 22.00 h e as 7.00 h.

— Não fazer fogo, salvo nos locais para tal destinados e cumprir as demais medidas de protecção contra incêndios em vigor no parque.

— Cumprir a sinalização do parque e as indicações dos guardas no que respeita ao estacionamento de veículos.

— Não introduzir pessoas no parque sem autorização do encarregado.

— Ter em conta a observância das normas de higiene, moralidade, convivência e ordem pública.

— O não cumprimento das normas de admissão bem como o desrespeito pelas normas do Regulamento, implicará a aplicação de sanções que podem ir até ao abandono compulsivo do parque.

— Consulte o horário da recepção para pagamentos e Regulamento do Parque.

#### Descontos:

- Portadores do **CARTÃO JOVEM** . . . 10%
- Funcionários da **C. M. P.** . . . 20%

## OBRAS 1991

### EDIFÍCIOS:

- 1 - Delegação do Centro Regional de Segurança Social em Penamacor - concluída.
- 2 - Casa Pública de Salvador.

### ÁGUAS E ESGOTOS:

- 1 - Águas, esgotos e fossas sépticas em Salvador - em fase de conclusão.
- 2 - Águas, esgotos e fossas sépticas em Aranhas - Concluídas.
- 3 - Diversas ampliações nas freguesias do Concelho.

### ARRUAMENTOS:

- 1 - Alcatroamento da Rua Jacinto Cândido em Aranhas.
- 2 - Reparação de arruamentos em Penamacor.
- 3 - Reparação e construção de arruamentos em Aranhas.
- 4 - Terraplanagem do local dos mercados em Pedrogão.

### ESTRADAS:

- 1 - Caminho rural Aranhas - Sra. do Bom Sucesso - concluído.
- 2 - Caminho rural Águas - Bemposta - concluído.
- 3 - Obras de conservação na Estrada Nova em Penamacor.
- 4 - Arranjo de caminhos em freguesias.

### ÁGUAS:

- 1 - Reforço do abastecimento e tratamento a diversas freguesias através da Barragem da Ribeira da Meimoa - 1.ª fase (concluída).
- 2 - Limpeza da Barragem da Bazágueda.
- 3 - Reforço e melhoria do abastecimento de água a Meimão.

### OUTRAS:

- 1 - Parque de Campismo.
- 2 - Piscinas.
- 3 - Polidesportivo de Vale da Sra. da Póvoa.
- 4 - Cemitério de Benquerença.

### EM REALIZAÇÃO:

- 1 - Plano Director Municipal.
- 2 - Estrada Meimão - Castanheiro das Merendas.
- 3 - 2.ª fase do abastecimento de água a partir da Barragem da Ribeira da Meimoa.
- 4 - Sinalização do trânsito no Concelho.

## ÁGUA:

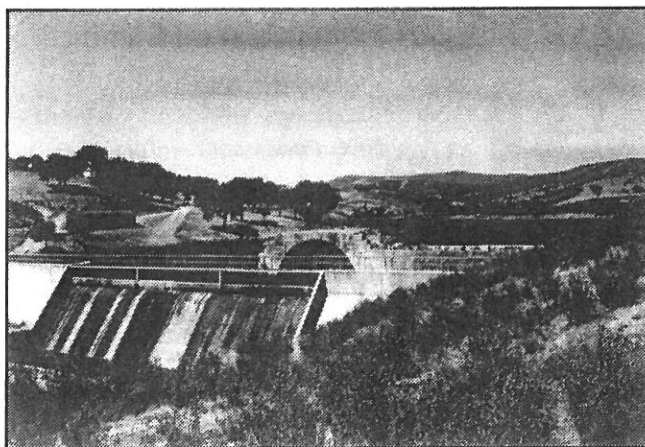
Estamos em pleno Verão e pelo que tudo leva a crer, será bastante quente e prolongado.

Temos consciência que o problema do abastecimento de água ao concelho só será definitivamente resolvido com a água da Barragem da Ribeira da Meimoa. Até lá, temos que satisfazer as nossas necessidades com a água do Campo Frio e da Barragem da Bazágueda.

A Câmara Municipal procedeu à limpeza e recuperação de todas as minas sitas no Campo Frio e procedeu (dentro das suas limitações) à limpeza do leito da Barragem da Bazágueda do qual retirou centenas de camiões de terra, conseguindo assim uma maior armazenagem de água.

Esperamos que, assim, o concelho não tenha problemas durante o Verão.

Contudo, nunca é demais pedir à população para que evite desperdiçar água.



BARRAGEM DA BAZÁGUEDA

## Ramais de água e esgoto:

Tem a Autarquia tudo tentado para não fazer esperar demasiado tempo os munícipes que requerem ramais de água e esgoto.

O que acontece, de momento, é que estão por fazer os ramais com grandes extensões, isto é, para casas que se encontram afastadas do centro das povoações, o que além de encarecer, é muito mais moroso.

De referir que a Câmara Municipal tem apenas três canalizadores para todo o concelho o que é manifestamente pouco, considerando que é raro o dia em que não rebenta um cano, o que atrasa, por cadeia, outros serviços.

Para finalizar, a Autarquia pode afirmar que o Saneamento Básico (água e esgoto) atinge os 95% em todo o concelho.

## Taxa de Saneamento

O executivo e a Assembleia Municipal aprovaram uma taxa de saneamento de 80\$00 mensal.

Por terem surgido dúvidas a este respeito, informa-se que a taxa de esgotos não vai ser criada.

Aparece somente a de saneamento, que visa não só cobrir as despesas com carros e contentores de lixo como ainda com rupturas de canalização de esgotos e água.

De notar, que ao contrário de muitas outras Câmaras que cobram duas taxas (esgotos e saneamento), a nossa Autarquia apenas cobra a de saneamento.

# ÁGUA DO MEIMÃO

Foi a pensar no futuro que a Autarquia deliberou abastecer o concelho com água da Barragem da Ribeira da Meimoa, resolvendo assim de vez este problema que, no Verão, nos traz sempre em sobressalto.

Obra orçada em cerca de 500.000 contos, comparticipada, em parte, por fundos comunitários.

Esta obra é para ser realizada em 3 fases:

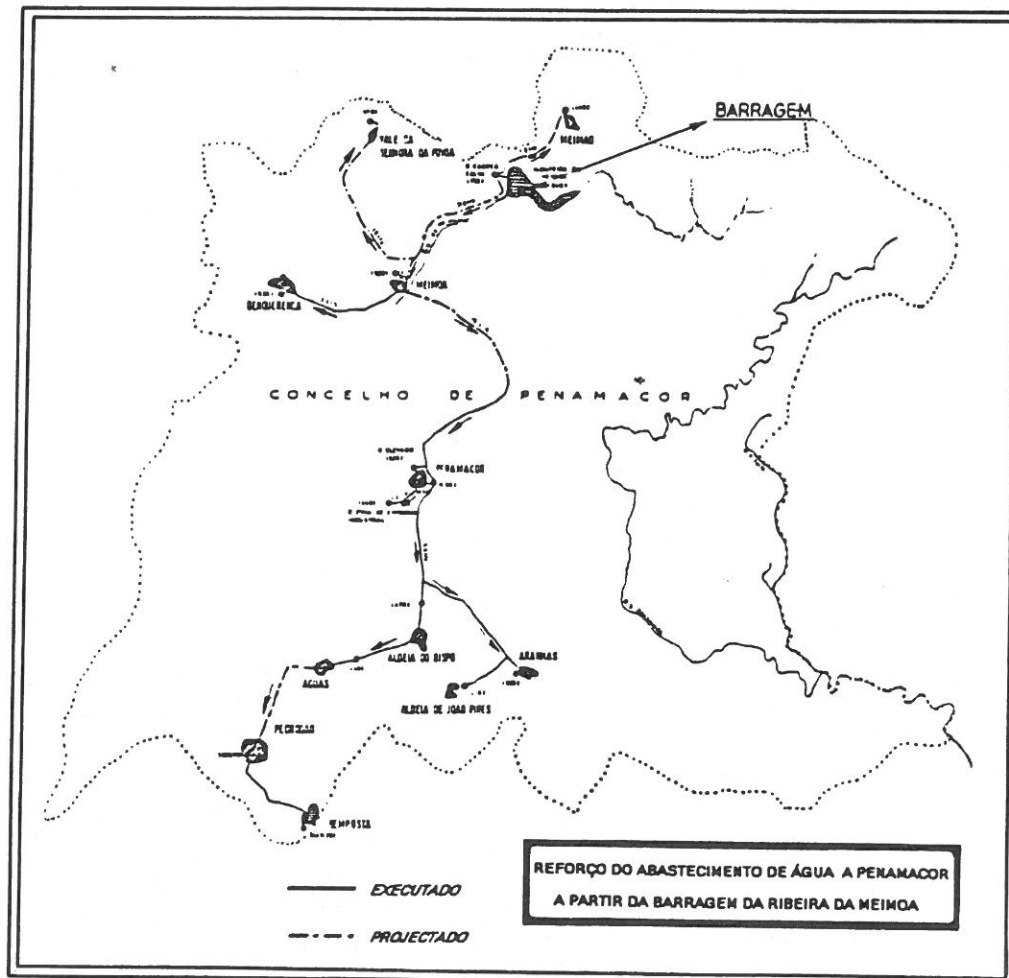
A 1.<sup>a</sup> já realizada, com 7 Km de conduta (até à Estalagem), 75.000 contos.

A 2.<sup>a</sup> a realizar este ano, e que levará a conduta até à plataforma onde será construída a estação de tratamento e o seu custo está orçado em cerca de 120.000 contos.

A última fase será a construção da estação de tratamento e depósitos.

Como se vê, há um enorme esforço financeiro por parte da Câmara Municipal para esta obra o que trará indirectamente o prejuízo do lançamento de outras.

Contudo, achamos ser uma opção acertada e de consequências muito positivas.



# AS NOSSAS ESTRADAS:

No último Boletim Municipal inserimos algumas notícias sobre as estradas do Concelho.

Hoje, voltamos ao assunto para comunicar o que chegou ao conhecimento da Câmara Municipal.

Transcrevemos o ofício vindo do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas:



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Penamacôr  
6090 PENAMACOR

Sua referência: Sua comunicação: Nova referência: Lisboa: 91.05.02  
SEOP/569  
Proc.253-262/64

Estrada de Penamacôr na resposta a outra referência. Trata-se de assunto em cada caso em ofício

Assunto: **ESTRADA DA RAIJA**

Por determinação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas informo que na revisão do Plano Rodoviário Nacional de 1985, que está em curso, o itinerário que liga Vilar Formoso com Castelo Branco passando por Aldeia da Ponte, Sabugal, Terreiro das Bruxas, Vale da Sr.<sup>a</sup> da Póvoa, Meimoa, Penamacor, Aldeia do Bispo, Medelim, Idanha-a-Velha, Alcatrozes e Idanha-a-Nova, será reclassificado como "Outra Estrada" na rede complementar.

Mais informo que no Piddac 91 estão contemplados os seguintes investimentos na EN 233: variante de Penamacôr na extensão de 8 kms e a beneficiação entre S. Miguel de Acha e limite do Distrito da Guarda (Vale Sr.<sup>a</sup> da Póvoa) na extensão de 45 kms.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DE GABINETE

*(Handwritten signature)*  
(José Krohn)

Rua do Prata, 82 - 1001 LISBOA - Telef. 373.74.41 - Telex 1221 MINUM PT

## DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO PIDDAC 1991 — OBRAS DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

E. N.	LANÇO	Extensão	Custo ou Estimativa	Situação	OBS.:
<b>PROGRAMA 3</b>					
233	Variante a Penamacor			A lançar	
IC 8	Lanço de Pedrógão Pequeno - Sertã	15 Km.		Lançada	
<b>PROGRAMA 4</b>					
E.N. 351	Lanço de Oleiros a Isna de Oleiros	14 Km.		Lançada	
E.N. 351	Lanço de S. Pedro do Esteval a Ladeira	3 Km.		Lançada	

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

E. N.	LANÇO	Extensão	Custo ou Extensão	Situação	OBS.:
E.N. 345	Lanço de Belmonte a Caria	12 Km.		Lançada	
E.N. 18	Lanço de Castelo Novo a Castelo Branco	26 Km.		A lançar	
E.N. 238	Lanço de Troviscainho a Mosteiro	8 Km.		A lançar	
E.N. 238	Lanço de Sertã a Cruz do Fundão	10 Km.		A lançar	
E.N. 233	Lanço de S. Miguel d'Acha ao Limite do Distrito	41 Km.		A lançar	
E.N. 233	Lanço da Ponte do Alvito ao Pontão do Laranjeiro	17 Km.		A lançar	
E.N. 246	Lanço de Capinha a Penamacor	16 Km.		A lançar	



# DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS

## — DELIBERADO POR UNANIMIDADE

- Aprovar o mapa das sessões de Câmara para o ano de 1991, elaborado por ordem alfabética, sendo uma sessão pública mensal e outra privada sendo estas em Penamacor e aquelas nas freguesias - Penamacor.
- Actualizar as taxas pela ocupação de mesas, bancas, talhos, lojas e Câmaras frigoríficas no mercado municipal.
- Conceder um subsídio de 10 mil escudos ao Corpo Nacional de Escutas da Covilhã, destinado à realização do IV Festival da Canção da cidade da Covilhã.
- Conceder 10 mil escudos para publicidade no cortejo da queima das fitas/91 de Coimbra.
- Aprovar o Novo Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Penamacor.
- Criar a taxa de Saneamento no valor de oitenta escudos mensais.
- Abrir concurso público para a execução da estrada Municipal n.º 562, entre o Meimão e Castanheiro das Merendas.
- Proibir o trânsito a veículos de peso superior a vinte toneladas na Estrada Municipal n.º 569 e nos caminhos rurais, Águas - Bemposta e Aranhas - Senhora do Bom Sucesso.
- Conceder todo o apoio logístico e cento e quarenta mil escudos em dinheiro, à Dra. Raquel Vilaça para continuação dos trabalhos arqueológicos no Monte do Fradé.
- Aprovar o Regulamento da Zona de Expansão Industrial de Penamacor.
- Aprovar o Regulamento de Trânsito no Concelho de Penamacor.
- Adquirir uma nova máquina de alcatrão.
- Indicar o Vereador, Sr. José Luis de Oliveira Gonçalves para a Assembleia Inter Municipal da Associação de Municípios da Cova da Beira.
- Conceder um subsídio de vinte mil escudos à Associação Cultural a "Menagem" para dar suporte a uma exposição.
- Conceder a suspensão do mandato por um período de noventa dias ao Vereador Sr. Dr. Valter Lemos.
- Nomear o Vereador Sr. José Luis de Oliveira Gonçalves como representante da Câmara Municipal na Comissão Especializada de Fogos Florestais Concelhia.
- Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano Lectivo 91/92.
- Conceder mil escudos por aluno à turma de geografia do 12.º ano do ENSI para ajuda nas despesas com a viagem de estudo.
- Aprovar as contas de gerência referentes a 1990.
- Actualizar as taxas das licenças de canídeos.
- Atribuir um subsídio de mil escudos por cada aluno da Escola C + S, que participou na viagem de estudo organizada por aquela escola.
- Conceder um subsídio de cem mil escudos à ADEP para auxílio nas despesas com a organização do 1.º circuito pedestre de Penamacor.
- Proibir a circulação de veículos com peso superior a dez toneladas e comprimento superior a 6 metros, com excepção dos carros da Câmara, dos Bombeiros e tractores agrícolas, na Estrada Municipal n.º 569 e caminhos rurais Águas, Bemposta e Aranhas - Senhora do Bom Sucesso.
- Actualizar a tabela de Taxas e seu regulamento.
- Aprovar o Regulamento do Parque de Campismo.
- Atribuir um subsídio de mil escudos por cada aluno do 11.º ano do ENSI das disciplinas de Biologia, Economia, História e Português para uma viagem de estudo.
- Conceder um subsídio de vinte e cinco mil escudos à Delegação Escolar de Penamacor para deslocar os alunos a Castelo Branco.
- Deliberado por maioria conceder um subsídio de cinquenta mil escudos à Educação de Adultos para uma viagem de estudo.
- Deliberado por unanimidade adjudicar à Firma António Lourenço, Lda. por 39.067.257\$00 a estrada municipal n.º 562, Meimão - Castanheiro das Merendas.
- Atribuir o alvará do carro de aluguer na freguesia de Vale da Senhora da Póvoa ao Sr. João José Melo de Campos.
- Aprovar os projectos das E.T.A.R.º de Aldeia do Bispo e Benquerença.
- Aprovar o projecto e caderno de encargos para a 2.ª fase do abastecimento de água ao Concelho de Penamacor e abrir concurso público para a empreitada.

## REGULAMENTO DE TRÂNSITO

Foi aprovado por unanimidade, em Assembleia Municipal, o Regulamento de trânsito no Concelho de Penamacor. Além das disposições gerais, o Regulamento contempla os parques de estacionamento, passadeiras, placas de identificação de distâncias e proibição de circulação. Contém também modificações, sobretudo em relação à limitação de estacionamento nas artérias da parte central da nossa Vila. Apelamos à compreensão de todos, sobretudo enquanto a variante a Penamacor não for uma realidade.

À medida que for possível, a Câmara irá colocando os respectivos sinais.

## REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Entrou em vigor o novo Regulamento de água, que trouxe algumas alterações que convém conhecer.

Não é viável transcrever todos os artigos do Regulamento. Porém, chamamos a atenção para alguns.

Art.º 7 — Os proprietários, usufrutuários ou usuários dos prédios situados em áreas de expansão, ainda não abrangidas por rede de distribuição, poderão requerer a ampliação da rede nas seguintes condições:

- a) — Suportando todas as despesas necessárias para a ligação à rede em caso de urgência do consumidor.
- b) — Aguardando oportunidade dos serviços que, após prévio orçamento, entrarão em acordo com os futuros consumidores.

Art.º 16.º — e) — A falta de pagamento nos prazos indicados sujeitará o consumidor ao pagamento de juros de mora de 2% ao mês além do corte imediato do fornecimento de água.

Art.º 54.º — Determina a caução, terminando assim com o fiador.

## O MUSEU MUNICIPAL E O PATRIMÓNIO CULTURAL

O Museu Municipal procura sempre ampliar e aperfeiçoar as suas colecções e conhecimentos, o que só se consegue ao longo dos anos, mas com os quais o nosso Concelho tem sido conhecido, reconhecido e valorizado.

Por outro lado todos os Museus estão a procurar na medida do possível as novas linhas do pensamento museológico, as quais estão a dar preferência à vertente do PATRIMÓNIO CULTURAL (imóvel) no geral.

O Museu Municipal de Penamacor está a acompanhar esta linha de trabalho e pensamento, dentro das suas possibilidades e das da Autarquia.

Este novo aspecto museológico é devido, em grande parte, ao cada vez maior numero de visitantes esclarecidos que procuram conhecer melhor Portugal e assim o seu património, bem como prevenir os riscos que se verificaram com o facto da plena circulação de cidadãos a partir de 1992, sendo as próprias autoridades governativas a alertar para este facto.

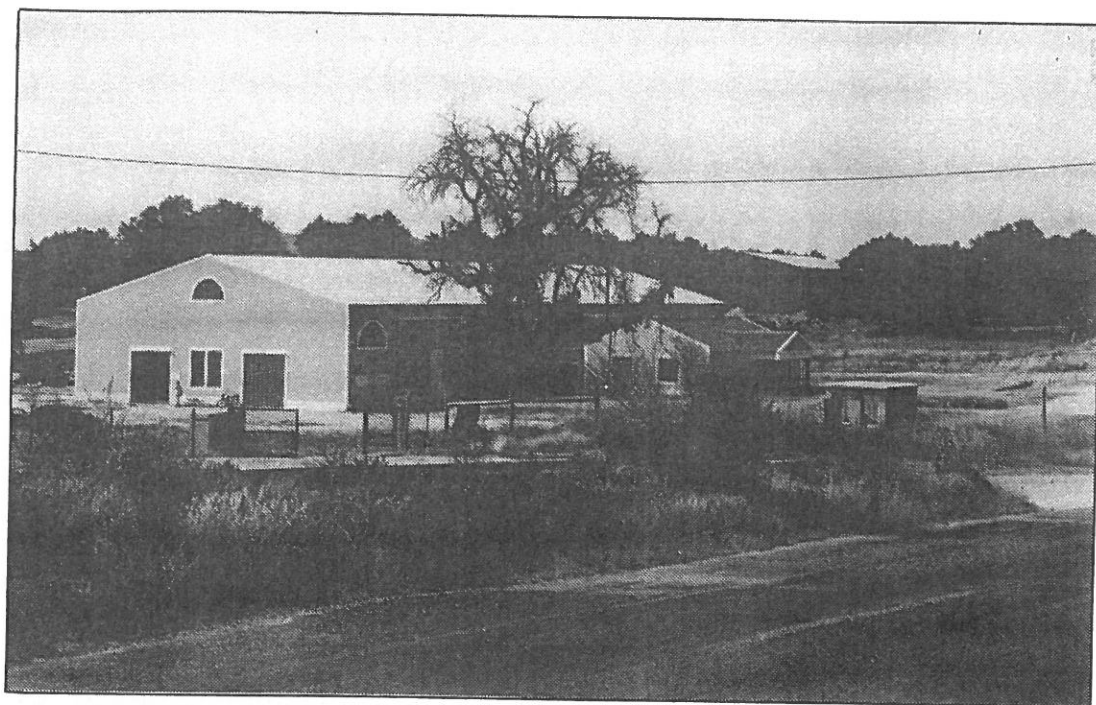
Há meses o Museu Municipal iniciou o registo fotográfico das suas principais peças, o qual está praticamente pronto. Presentemente está a proceder ao LEVANTAMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO CONCELHO, cujo trabalho se pode dividir em três fases distintas:

- 1.ª — Recolha bibliográfica (pronta)
- 2.ª — Recolha fotográfica (em curso)
- 3.ª — Pequeno historial e descrição por observação directa.

Este trabalho é moroso e só ficará pronto dentro de alguns meses, procurando toda a documentação possível a fim de se poder observar, estudar, preservar todo este património no presente, mas essencialmente para um futuro.

Este é a linha de acção do Museu Municipal tendo sempre em vista o progresso do nosso Concelho.

Aristides Galhardo Mota



VISTA DA ZONA INDUSTRIAL DE PENAMACOR

*“O Progresso e Desenvolvimento do nosso Concelho é, acima de tudo, tarefa de todos os Penamacorenses.*

*Onde quer que te encontres dá o teu contributo.*

*É possível viver ainda melhor no Concelho de Penamacor e inverter a tendência para a redução cada vez mais acentuada da sua população.*

*Fixar a Juventude, criando empregos através do investimento na zona de expansão industrial, no comércio e no turismo, é um desafio que é preciso vencer.”*

Os Autarcas de Penamacor



## **PONTE DA MEIMOA (ROMANA - FILIPINA)**

“A Romanização e militarização muito intensa da Região, levaram à construção de uma rede viária e assim a Ponte da Meimoa teria por fim assegurar as ligações entre as vias romanas secundárias Salgueiro-Benquerença-Meimoa, com a grande via Emérita-Bracara Augusta, passando por Egitânia-Monsanto-Salvador-Penamacor-Meimoa-Vale de Lobo-Caria-Belmonte, etc, para só indicar as povoações da região.”